Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 163

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE SETEMBRO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 2 set 08 ter

OD	2° Ten Alessandra	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt J. Paulo	- SEF
Cb Gd	Cb Cesar	- SEF
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Porto	- CPEx
Mot D	Cb Robyson	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Théo - DGO; Souza Leão - SEF; Jeff	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Ricardo Alves - DGO; Francismar - CPEx; Elienai	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Torres	- D Aud
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Pinheiro	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd Fabiano - 11 ^a ICFEx; Victor - 11 ^a ICFEx; Dias	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Ronaldo	- SEF
Cozinheiro	Sd Welinton	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Sd Lemos - CPEx; Sd Charles - DG	GO; Sd Rodrigo - D Aud
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Evangelista - D Aud; Cb Clebson - SEF; Sd Marcos	s - DGO; Sd Lemos - CPEx

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 1º set 08

Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza e o Maj Art Marcos Mota Bastos, por terem recebido e passado a carga e os encargos da SG1/SEF, respectivamente.

Maj Edson Ferreira Baptista, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em conseqüência, reassume a Chefia da SG5/SEF, a contar desta data, o Maj Edson Ferreira Baptista, ficando dispensado de responder pela mesma, a Maj QCO Mara Emília Mendes dos Santos.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 163, de 1° set 08

2) Promoções - Transcrição

a) "Portarias Nr 642 e 643, de 26 ago 08.

- O Comandante do Exército, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1°, inciso IV, do Decreto Nr 2.790, de 29 set 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 jun 1999, e de acordo com os art. 4°, alínea "b)", 11, Prf 2°, e 21, alínea "b)", da Lei Nr 5.821, de 10 nov 1972, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no Decreto Nr 3.998, de 5 nov 01, resolve:
- (1) Promover, por merecimento, aos postos imediatos, a contar de 31 de agosto de 2008, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

(a) Ao Posto de Coronel, os Tenentes-Coronéis

Intendência:

Aires de Melo Jurema - D Aud;

(b) Ao Posto de Tenente-Coronel, os Majores

Othilio Fraga Neto - SEF; Roberto Carlos Moreira Silva - CPEx;

(c) Ao Posto de Major, os Capitães

Mauricio da Silva Rangel - 11ª ICFEx;

(2) Promover, por antiguidade, aos postos imediatos, a contar de 31 de agosto de 2008, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

(a) Ao Posto de Coronel, os Tenentes-Coronéis

Artilharia:

Roberto de Moraes Tavares - DGO.

Intendência:

(b) Ao Posto de Major, os Capitães

Antonio Silano de Paula Filho - CPEx."

b) "Portarias Nr 11 e 12-D A Prom, de 27 ago 08.

O Diretor de Avaliação e Promoções, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "d" do inciso II do art. 2º da Portaria Nr 117-DGP, de 12 dez 01, e atendendo as propostas de promoção dos Comandantes das Regiões Militares, resolve:

Promover, por antigüidade, a contar de 31 ago 08, os seguintes Oficiais Temporários:

(1) Ao Posto de Primeiro-Tenente, os Oficiais Técnicos Temporários:

Adriana Amaral Murillo - D Cont;

Pag Nr 03

Cont BI Nr 163, de 1° set 08

Dayse Cristina Ferreira do Rego - D Aud; Érica Valéria Trevizan Gonçalves - DGO; Fabiana Rozeli Canabarro Roballo - D Aud; Gustavo Pereira Montes - DGO; Kedma Janina Lourenço Gouveia - DGO; Máira Izabel Verão Mariano - SEF; Marcelo de Menezes - 11ª ICFEx; Márcia Elaine Dotta Pinto - D Cont; Uaires Lima da Silva - 11ª ICFEx e Viviane de Vasconcelos Pio - 11ª ICFEx.

(2) Ao Posto de Segundo-Tenente, os Aspirantes-a-Oficial

(a) Oficial Médico Temporário:

Marcelo Oliveira Prata - SEF.

(b) Oficiais Técnicos Temporários:

Alessandra Rocha de Sousa - D Cont; Cecília de Souza Costa - D Aud; Eliane Saldan - SEF; Iolanda Rocha de Sousa Oliveira - D Aud; Kelyanne Thome Nogueira Ribeiro - SEF; Renato Villela Mendes - D Aud e Sávio Henrique de Araújo Spíndola - D Aud." (Transcrito do DOU Nr 167, de 29 ago 08, Seção 2)

Em consequência, a SEF, as OMDS e os interessados tomem conhecimento e as providencias decorrentes.

3) Função Militar

a) Assunção

Assumiu a função de Chefe da SG1/SEF, a contar desta data, o Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza em substituição ao Maj Art Marcos Mota Bastos.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b) Designação

Designo o Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza para assumir a função de Chefe da SG2/SEF, ficando dispensado da mesma, o Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias.

Em consequência:

- (1) concedo até 4 (quatro) dias úteis, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), para passagem da carga e dos encargos da SG2/SEF, do Maj Inf Carlos Henrique Sales Simas Farias para o Ten Cel Art Wagner Ferreira de Souza.
 - (2) a SG1/SEF, a SG2/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 163, de 1° set 08

Pag Nr 04

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 29 ago 08

Sd Felipe da Silva Mafra e o Sd Misael de Jesus Gomes, por término do Curso de Formação de Cabos QM 10-63, e estarem prontos para o serviço.

(Of Nr 594-Sgte.2 Cia C 11^a RM, de 29 ago 08)

Em 1º set 08

Sd Josivan Guimarães Pereira, por término de licença paternidade e estar pronto para o serviço.

Sd Anderson Almeida Rocha, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Sd Diogo Cardoso de Oliveira Santos, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares aos militares abaixo relacionados, no período a seguir:

Grad	Nome	Daviada qua faz iua	Dias	Dias	Período Concedido		
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
3° Sgt	Gilberto Pereira Passos	2007		30	10 apt 00	30 set 08	
Sd	Misael de Jesus Gomes	1° mar 07 a 29 fev 08	-	30	1 801 08	30 set 08	
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Licenciamento Ex-Officio - Exclusão e Desligamento

Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 1º set 08, por término de prorrogação de tempo de serviço, de acordo com o inciso XXXVIII do art. 21 do RISG e letra "a" do Prf 3º do art. 121 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (E/1), o militar a seguir relacionado:

- Sd Josivaldo Lima Soares, Idt 07202289401-7, incorporado no dia 2 set 02, filho de José Soares Pereira e Maria Dolores de Lima, nascido a 15 jan 1983, em Pombal/PB, que declarou ir residir na Qd 94, Lote 37, Jardim Ingá, Luziânia/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de Nr 458336, série "D".

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 056-SG 1.4/SEF, de 29 ago 08)

Cont BI Nr 163, de 1° set 08

Pag Nr 05

c. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O 1º Sgt Inf David da Silva Balbino, apresentou o Diploma de conclusão do Curso de 2º Grau de Técnico em Contabilidade, promovido pela Escola de 2º Grau Marvin, no ano de 1984, na cidade de Fortaleza-CE, com carga horária de 2664 (duas mil seiscentas e sessenta e quatro) horas / aula.

Em conseqüência, designo a 2º Ten OTT Eliane Saldan para certificar-se junto a Escola de 2º Grau Marvin, situada na Avenida Monsenhor Hélio Campos S/N - Cristo Redentor - Fortaleza/CE, Fone: (85) 31015088, CEP 60.336-800, quanto a validade do certificado e a veracidade das informações apresentadas pelo militar em questão, de acordo com a letra "a" do item 3 da alínea "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 jun 05.

(Nota Nr 153-SG1.1.3/SEF, de 27 ago 08)

2) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 150, de 12 ago 08, o 2º Ten QAO João Carlos Fassini participou que, após análise da documentação solicitada junto a Escola de Informática de Brasília (Eibsbnet) por meio do ofício Nr 264-SG1/SEF, de 11 ago 08, verifica-se, pelas informações prestadas por intermédio da Declaração datada de 26 ago 08, expedida pela Escola de Informática de Brasília (Eibsbnet), Brasília-DF, que são válidas e verídicas as informações constantes dos Certificados de Conclusão do Curso de Administrador de Banco de Dados em Access, pertencentes ao S Ten Servílio Bento Rabelo e o 1º Sgt Derblay Bonates Faria e que os fatos apurados estão de acordo com as exigências da Portaria Nr 096/DGP, de 15 jun 05.

Isto posto, resolvo:

- a) concordar com o parecer do 2º Ten QAO João Carlos Fassini, desta Secretaria;
- b) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
- c) determinar que a SG1/SEF providencie junto à DCEM/DGP, o cadastro do curso supracitado. (Nota Nr 154-SG1.1.3/SEF, de 27 ago 08)

3) Entidade Consignatária - Aplicação de Penalidade

a) De acordo com o prescrito nos art. 19 e 21 da Portaria Nr 046, de 1° jul 05, da SEF, cláusula constante no respectivo contrato de credenciamento e decisão da Memória Nr 039-S5/CPEx, de 16 jun 08, resolvo:

(1) Aplicar a penalidade de Multa ao BANCO BMC S.A, conforme discriminado abaixo:

Entidade	CNPJ	Base Cálculo	Alíquota Multa	Multa	Mês Referência
BANCO BMC S/A	07.207.996/0001-50	R\$ 5.780.692,44	1,31%	R\$ 76.000,00	abr/08

- (2) O Centro de Pagamento do Exército informe a referida entidade consignatária sobre a decisão adotada. (Nota Nr 033-S5/CPEx, de 18 ago 08)
- b) De acordo com o prescrito nos art 19 e 21 da Portaria Nr 046, de 1° jul 05, da SEF, cláusula constante no respectivo contrato de credenciamento e decisão à Memória Nr 035-S5/CPEx, de 16 jun 08, resolvo:
 - (1) Aplicar a penalidade de Advertência a SABEMI SEGURADORA S.A.
 - (2) O Centro de Pagamento do Exército informe a referida entidade consignatária sobre a decisão adotada. (Nota Nr 034-S5/CPEx, de 26 ago 08)

Em consequência, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 163, de 1° set 08

Pag Nr 06

4) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten OMT Marcelo Oliveira Prata nos seguintes termos: "sugiro que o Cap Élcio Rodrigues dos Santos, seja dispensado de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas) por 7 (sete) dias, a contar de 28 ago 08".

Em consequência, dispensei de esforços físicos (TAF, TFM e formaturas), por 7 (sete) dias, a contar de 28 ago 08, o Cap Élcio Rodrigues dos Santos.

(Nota Nr 135-PSau/SG4/SEF, de 28 ago 08)

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten OMT Marcelo Oliveira Prata nos seguintes termos: "sugiro que o Sd André Gomes do Carmo, seja dispensado em domicílio em 28 ago 08".

Em consequência, dispensei em domicílio, em 28 ago 08, o Sd André Gomes do Carmo.

(Nota Nr 134-PSau/SG4/SEF, de 28 ago 08)

5) Plano de Férias

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar abaixo relacionado, na data que se segue:

-			-,		
	Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	Início
	3° Sgt	Gilberto Pereira Passos	SEF	2007	1° set 08

(Parte Nr 93-SSAprv/SEF, de 28 ago 08)

b) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar abaixo relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cap	Algacir Roberto Fricke	SEF	1° set 07 a 31 ago 08	1° set 08	15 set 08

(Parte Nr 4-SEG/SEF, de 1° set 08)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do 3º Sgt Gilberto Pereira Passos, no mês correspondente.
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providencias decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Requisição de Transporte - Concessão

1) Autorizo que o 2º BIS seja provisionado nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das passagens aos militares da 8ª ICFEx que realizarão as visitas de auditoria, nas seguintes guarnições e datas, tudo conforme previsto no PIV/SEF 2008:

Militares	Guarnições	Datas	Passagens
Cel Sérgio Alberto Felipe Pessôa	Imperatriz/MA	9 a 11 set 08	R\$ 3.754,48
2º Ten Andrezza Cristina de Farias Cuellar	Imperatriz/IVIA	9 a 11 Set 08	N\$ 5.754,46
Ten Cel Cesar Alex Barros Torres	Santarém/PA	22 a 26 set 08	R\$ 1.386,08
2º Ten Andrezza Cristina de Farias Cuellar	Santareni/FA	22 a 20 set 00	K\$ 1.500,00
Total			R\$ 5.140.56

Em consequência, a DGO repasse o valor total de passagens supracitado para o 2º BIS, (Fonte 23), descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se às citadas visitas de auditoria da 8ª ICFEx nas referidas guarnições.

(Nota Nr 075-Asse 3/SEF, de 27 ago 08)

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO Pag Nr SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 163, de 1° set 08

2) Autorizo que a 12ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das passagens aos militares daquela Inspetoria, que realizarão a visita de auditoria no 7º B E Cnst, na seguinte guarnição e data, tudo conforme previsto no PIV/SEF 2008:

Militares	Guarnição a ser visitada	Data	Passagens
Maj Sandro Azevedo de Vasconcelos	Dia Branco/AC	14 a 10 aat 00	R\$ 1.592,45
1° Ten Fernando Otávio Barbosa	Rio Branco/AC	14 a 19 set 08	R\$ 1.592,46
Total			R\$ 3.184,91

Em consequência, a DGO repasse o valor total de passagens supracitado para a 12ª ICFEx, (Fonte 23), descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se à citada visita de auditoria da 12ª ICFEx na guarnição de Rio Branco/AC.

(Nota Nr 076-Asse 3/SEF, de 27 ago 08)

b. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

Autorizo que a 3ª ICFEx seja provisionada nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de efetuar o pagamento das diárias e das passagens ao Maj José Pedro Pereira Andrade, daquela Inspetoria, que realizou a visita para a implantação do SISCUSTOS nas Guarnições de Alegrete/RS e Uruguaiana/RS, no período de 28 jul a 1º ago 08, conforme previsto no PIV/SEF 2008:

Diárias: R\$ 556,65; ePassagens: R\$ 331,90.

Em consequência, a DGO repasse os valores de diárias e passagens supracitados para a 3ª ICFEx, (Fonte 23), informando na NC que o respectivo crédito destina-se à citada visita de implantação do SISCUSTOS, pela 3ª ICFEx, nas referidas guarnições.

(Nota Nr 077-Asse 3/SEF, de 27 ago 08)

c. Verificação de Endereço - Ofício recebido

Esta Secretaria recebeu do Subchefe do CPEx, o oficio Nr 246-SG1/CPEx, de 18 ago 08, versando sobre o relatório da 2ª verificação de endereços dos beneficiários do Auxílio-Transporte daquele Centro de Pagamento, que contém o seguinte teor:

Nr Ord	Grad	Nome completo	Observação
01	2° Sgt	Carlos Marcelo Rocha Santos	S/A
02	2° Sgt	Velci Paulo Zaias	S/A
03	3° Sgt	Mauro Leiton do Nascimento	S/A
04	3° Sgt	João Batista de Oliveira Pinto	S/A
05	Cb	Denes Tiago Tavares	S/A
06	Cb	Ronaldo Araújo de Oliveira	S/A
07	T1	Adryano Aparecido Valadares	S/A
08	Sd	Francismar Aparecido O. dos Santos	S/A
09	Sd	Jonathan Batista Bezerra Oliveira	1
10	Sd	Marcelo das Chagas Vieira	S/A
11	Sd	Rodrigo Rodrigues de Aquino	2
12	SC	Elenice Azevedo Campos	S/A
13	SC	Maria do Carmo de Vasconcelos	S/A
14	SC	Ione Correia de Lima Ribeiro	S/A

Pag Nr 08

Cont BI Nr 163, de 1° set 08

Legendas:

- (1) O militar mudou de endereço dentro do mesmo setor. A alteração foi procedida após a designação da conferência, porém não houve má fé por parte do referido soldado, pois o novo endereço não altera o valor recebido. O cadastro está sendo atualizado; e
- (2) O militar teve seu endereço conferido porque solicitou recentemente implantação no benefício e evitará verificação futura. O endereço comunicado pelo interessado confere com a documentação apresentada para cadastro.

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota Nr 536 - SG 1.2/SEF, de 21 ago 08)

d. Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Requerimento

1) Despacho do Ordenador de Despesas/SEF

No requerimento em que a 2º Ten Fernanda Haddad Moreira solicita o pagamento do adicional de férias, referente ao ano de 2006, por meio do pagamento de despesas de exercícios anteriores o Ordenador de Despesas/SEF deu o seguinte despacho:

- -Indeferido: Considerando que o direito requerido não encontra amparo na legislação em vigor, uma vez que o período aquisitivo de doze meses de efetivo serviço ininterruptos, que garante o direito a percepção do adicional, não foi completado, conforme consta nas folhas de alterações da referida Oficial. Isto posto, após estudo, não foi reconhecida a dívida, à luz dos documentos apresentados e entendimento desta Secretaria, manifestado por meio dos Nr 9, 13 e 14 do Parecer Nr 003/AJ/SEF, de 10 jan 06, referente ao assunto;
 - Publique-se o presente despacho em BI;
 - A SG1.2-Remuneração/SEF, faca expediente a D Aud, informando o conteúdo do referido despacho; e
 - Arquive-se o processo na SG1.2-Remuneração/SEF.

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota Nr 542-SG1.2/SEF, de 22 ago 08)

2) Entrada

a) Deu entrada, nesta Secretaria, o requerimento do 2° Sgt Dinomar Miranda dos Santos, do CPEx, o qual solicita o pagamento do adicional de férias relativo ao ano de 2006, por não ter recebido na época oportuna, conforme consta na solução da sindicância instaurada pela Port Nr 002/08-Sec.1, de 16 Jan 08, da Cia Cmdo CMNE.

(Nota Nr 545-SG1.2/SEF, de 26 ago 08)

b) Deu entrada, nesta Secretaria, o requerimento do 2° Sgt Antenor Amarante Neto, da D Cont, o qual solicita o pagamento da gratificação de representação por ter participado, em 8 mar 07, do PCI-CAS 2007, na EASA, conforme publicado no BI/D Cont Nr 050, de 13 dez 07.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o estudo do solicitado e respectivo despacho do Ordenador de Despesas nos referidos requerimentos.

(Nota Nr 543 - SG1.2/SEF, de 22 ago 08)

doria Geral/1841)

Cont BI Nr 163, de 1º set 08

Pag Nr 09

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 2 set 08					
Classes Efetimes	Quanti	Quantitativos		ementos	
Classes Eletivas	Classes Efetivas Tipos		Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	216	CF	579	
Oficiais PTTC	RR	21			
S Ten e Sgt	RR	121			
S Ten e Sgt PTTC	RR	03			
Cb, Tf e Sd	QR	218			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 2 set 08					
Café: 114	Almoço: 579	Jantar:	114		

(Nota Nr 246-Sv Aprv/SEF, de 1° set 08)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

De acordo com o Prf 2º do art. 11 da Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 abr 2000 (IG 10-11), prorrogo por mais 20 (vinte) dias, a contar de 1º set 08, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei o 1º Ten QCO Magno Antonio da Silva proceder, por intermédio da Port Nr 016-08/SG1.1.1.AjG/SEF, de 4 ago 08.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Parte Nr 006-Sind, de 26 ago 08, do Enc Sind)

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças